

2013-0.002.296-1

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Pirítuba/Jaraguá, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 264/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ, CNPJ nº. 43.570.050/0001-17, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Jaraguá, sob supervisão da SAS Pirítuba/Jaraguá, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/07/2018.

2013-0.007.454-6

À vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Mooca, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 295/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social CENTRO SOCIO-EDUCATIVO PERSEVERANÇA, CNPJ nº. 44.082.642/0001-52, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Água Rasa, sob supervisão da SAS Mooca, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/07/2018.

2015-0.223.789-6

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação das SAS Aricanduva/Formosa/Carrão, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 201/SMADS/2015, firmado entre a Municipalidade e a organização social CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL - CRDC, CNPJ nº 07.396.491/0001-80, com oferecimento de 20 vagas, visando a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, no Distrito Vila Carrão, sob a supervisão da SAS AF, para nele fazer constar: Fica acrescido o valor de R\$ 3.835,46 para contratação de 01 (um) orientador socioeducativo para o período noturno, durante o período de acolhimento de G.H. - DN: 12/12/2017, alterando-se o Anexo I do termo de convênio. A conveniada fica obrigada a comunicar à SMADS/SAS, no prazo de 72 horas, o desacomplimento que levou ao presente e eventual substituição da criança/adolescente por outra em igual condição, devendo tais circunstâncias estar devidamente comprovadas nos autos. O acréscimo ora concedido ficará automaticamente cessado em caso de desacomplimento ou atingimento de idade de 01 ano, quando for o caso, sem substituição da criança/adolescente, respeitando eventual aviso prévio em conformidade com a legislação trabalhista. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício financeiro, onerando a dotação orçamentária nº. 93.10.08.243.30 13.6.221.3.3.50.39.00.03, através da Nota de Reserva nº 53.275.

6024.2018/0002688-6 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - EM, EDITAL nº: 223/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Núcleo de Convivência de Idosos, CAPACIDADE: 200 vagas sendo destinadas 120 para atividades presenciais e 80 para acompanhamento social em domicílio. NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01 DATA DE REALIZAÇÃO: 08/06/2018 às 14:00 horas. NÚMERO DE PARTICIPANTES: 07 COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 08/05/2018, pág. 106), a saber: Titular presidente - Viviane Ramos Marinho, RF 778.385.0, efetiva; Sueli Corci Ferreira, RF 544.589.2 - comissionada titular, Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani, RF 780.686.1 efetiva titular e Erika Hecht, RF 691.368.7 efetiva - suplente DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Erika Hecht, RF 691.368.7 A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. - Viviane Ramos Marinho, Presidente da Comissão de Seleção e conduzida pela mesma. Esclareceu a ausência da Sra. Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani, RF 780.686.1, titular do comitê, devido convocação para participação em curso Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico. SEQUENCIA DOS TRABALHOS: 1 – Demonstração de inviolabilidade do envelope; 2 – Abertura do envelope contendo a proposta recebida; 3 – Conferência da documentação; 4 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos (não houve pronunciamento) INFORMAÇÕES PRESTADAS: a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC; b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas; c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo; d) sobre a publicação da lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 08 de junho de 2018
Titular presidente - Viviane Ramos Marinho, RF 778.385.0
Titular da Comissão de Seleção: Sueli Corci Ferreira, RF 544.589.2
Titular da Comissão de Seleção: Erika Hecht, RF 691.368.7

6024.2018/0002833-1 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - EM, EDITAL nº: 224/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,, CAPACIDADE: 100 Vagas sendo 60 destinadas para atividades presenciais e 40 para acompanhamento social no domicílio. NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01 DATA DE REALIZAÇÃO: 08/06/2018 às 11 horas. NÚMERO DE PARTICIPANTES: 08 pessoas COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 08/05/2018, pg.106), a saber: titular: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385.0, Erika Hecht, RF 691.368.7, Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani, RF 780.686.1, Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1, (Suplente) DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Erika Hecht - RF: RF 691.368.7

A abertura da sessão pública foi feita pela Sr (a) Erika Hecht, RF 691.368.7, tendo em vista ausência da presidente, Sra. Viviane Ramos Marinho, RF 778.385.0, devido convocação para curso. Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS: 1 – Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s); 2 – Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas; 3 – Conferência da documentação; 4 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos (não houve pronunciamento) INFORMAÇÕES PRESTADAS: a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC; b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas; c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo; d) sobre a publicação da lista classificatória no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 08 de Junho de 2018
Erika Hecht
Titular da Comissão de Seleção
Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani
Titular da Comissão de Seleção
Claudinei Correia da Silva
Suplente

6024.2018/0003293-2 - LISTAGEM DE PROPOSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – AD
EDITAL nº: 252/SMADS/2018
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 à 14 ANOS E 11 MESES
CAPACIDADE: 120
Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD	OS	CNPJ
1	Entidade de Promoção e Assistência Social Espaço Aberto - EPAS	01.525.749/0001-15

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: **20/06/2018**
Horário: **13.00 horas**
Local: **SAS/Cidade Ademar – Avenida Cupecê, 2278 – Vila Marari**
Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o **Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP** e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 11 de Junho de 2018.
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Eliana Maria Rocha Silva /787863.0
Titular da Comissão de Seleção: Rosemeire Cristina do Couto /788966.6
Titular da Comissão de Seleção: Vanessa Gomez Missura /823590.2

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000153-0 – SAS IPIRANGA – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 199/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil UNAS – UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO – CNPJ: 38.883.732/0001-40. Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV – na modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS DA SMADS. ENDEREÇO: RUA CALOGERO CALIA, 570 – VL. STO. ESTEFANO, Distrito: CURSINO. Supervisão e Acompanhamento da SAS IP, Repasse Mensal: R\$ 43.775,81. FONTE MUNICIPAL: R\$ 43.775,81 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.5 0.39.00.0X – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 16/05/2018 a 15/05/2023. ASSINATURA: 16/05/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

2012-0.284.550-5. SAS SAPOEMBA. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 083/SMADS/2013. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO UNIÃO DA JUTA - CNPJ 67.134.155/0001-91. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - Vigência: 21/02/2013 a 19/08/2018 – RESCISÃO A PARTIR DE: 16/05/2018. ASSINATURA: 16/05/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0000175-1 – SAS SANTO AMARO – TERMO DE COLABORAÇÃO nº 190/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil INSTITUTO PILAR – CNPJ: 05.845.060/0001-71. Tipo de serviço: SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TOTAL DE VAGAS: 20 E MAIS 02 EXCEPCIONALMENTE QUANDO DA VIGÊNCIA DA OPERAÇÃO BAIXAS TEMPERATURAS. IMÓVEL: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS SA. Repasse Mensal: R\$ 82.558,75. FONTE MUNICIPAL: R\$ 82.558,75 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.0 X – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL. Vigência: de 07/05/2018 a 06/05/2023. ASSINATURA: 16/05/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

2013-0.319.505-0. SAS CIDADE TIRADENTES. Termo de Rescisão ao Termo de Convênio 099/SMADS/2014. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE GUAIANASES - CNPJ 52.837.093/0001-07. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CENTRO PARA JUVENTUDE - Vigência: 01/08/2014 a 31/07/2019 – RESCISÃO A PARTIR DE: 14/01/2018. ASSINATURA: 16/05/2018.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS****6024.2017/0002247-1**

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da Coordenadoria Jurídica, RERRATIFICO o despacho proferido, publicado no D.O.C de 05/12/2017, para alterar a razão social da empresa de "99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA" para "99 TECNOLOGIA LTDA.", bem como o valor contratual fazendo constar R\$ 492.984,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais) onde constou R\$ 451.902,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e dois reais), permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS – DICOM ATOS E DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

PROCESSO 6017.2018/0005384-2 – MARCA TELECON EIRELI - CNPJ: 04.491.788/0001-37

INTERESSADA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Assunto: Notificação 30/2018

DESPACHO:

I – À vista dos elementos constantes nestes autos de processo, especialmente as alegações da empresa SEI 8058629, confrontadas com as do fiscal do contrato SEI 8243111, e acolhidas conforme Parecer COJUR SEI 8736598, e, pela competência delegada no item 1.4 da Portaria SF nº. 287, de 04 de dezembro de 2007, DEIXO DE APLICAR A PENALIDADE à empresa MARCA TELECON EIRELI, com sede na Av. Antonio da Fonseca Martins, 583 - Vila São José - São Caetano/SP – CEP: 09581-030, CNPJ no 04.491.788/0001-37, referente à Notificação nº 30/2018.

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

6017.2017/0023443-8
RESUMO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO SF Nº 12/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S.A., CNPJ 01.644.731/0001-32

1. A partir de 1/2/2018, a CLÁUSULA IV – PREÇO passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 4.1 Ficam alterados os quantitativos estimados para os itens 10, 11 e 13, de tal forma que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores conforme tabela abaixo:
PREÇO POR MILHEIRO

Item	Tipo de Acabamento	Formulário	Preço unitário do milheiro de páginas lógicas impressas	Estimativa de Quantidade de páginas lógicas impressas	Valor total
1	Sem acabamento e/ ou em formato de blocos	A4 branco	R\$ 47,16	300	R\$ 14.148,00
3	Booklets montados c/2 grampos centralizados e faces perfiladas, fechamento c/ bolinha de vinil	A4 branco	R\$ 69,97	150	R\$ 10.495,50
9	Etiquetas	A4 branco	R\$ 304,61	1	R\$ 304,61
10	Autoenvelope	A4 branco	R\$ 47,16	11.450	R\$ 539.982,00
11	Autoenvelope	A 4 c/ 04 cores	R\$ 51,88	17.500	R\$ 907.900,00
13	Autoenvelope	A3 c/04 cores	R\$ 51,78	21.027	R\$ 1.088.778,06
PREÇO TOTAL GLOBAL DE PÁGINAS LÓGICAS IMPRESSAS					R\$ 2.561.608,17

4.2. Fica reduzido em R\$ 19,94 (dezenove reais e noventa e quatro centavos) o valor estimado do presente contrato, que passa a ser de R\$ 2.561.608,17 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e oito reais e dezessete centavos).

4.3. No valor acima já estão incluídos todos os tributos e encargos de qualquer espécie que incidam ou venham a incidir sobre o preço do presente contrato.”

2. Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2018.

URBANISMO E LICENCIAMENTO**GABINETE DA SECRETÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO SEI Nº.: 6066.2016/0000139-0 TERMO DE ADITAMENTO: Nº 009/2018/SMUL CONTRATO: 011/2015/SMDU**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 00.495.124/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para impressão departamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL da Prefeitura de São Paulo, cujas descrições detalhadas encontram-se no Anexo I – Termo de Referência – do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2018, sob condição resolutória e alteração da Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 011/2015/SMDU, por ocasião da Portaria SF nº 389/2017.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.782,32 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 45.387,84 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

DATA DE LAVRATURA: 30/05/2018

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo SEI nº 6066.2016/0000141-2
Despacho SMUL/CAF 8903618. I - Nos termos da Informação SMUL/CAF/DOF 8843117 e das Planilhas 8842848, 8842864 e 8842890, pelas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 018/2017/SMUL.G, AUTORIZO o empenhamento da despesa no valor total de R\$ 21.976,34 (vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 3.280,05 (três mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos), sendo: R\$ 1.694,15 (mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) referente a 01 (um) equipamento – CPA3 - P10 Xerox Med. Colour 560 + Módulo Acabamento e R\$ 1.585,90 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) referente aos respectivos insumos, para atender o período de 10/06/2018 a 31/12/2018, valor este representativo do ajuste dos reajustamentos das despesas dos exercícios de 2016/2017, com índice IPC-FIPE de 5,44% conforme doc 8841269 e 2017/2018, com índice IPC-FIPE de 0,61% e Centro da Meta proporcional de 3,04%, totalizando 3,65% para este período conforme doc 8841594. II – Publique-se. III – Encaminhe-se para SMUL/CAF/DOF para o competente empenhamento. IV – Na sequência, para SMUL/CAF/DCL para o respectivo apostilamento do valor.

Processo SEI nº 6066.2016/0000141-2
Despacho SMUL/CAF 8903618. I - Nos termos da Informação SMUL/CAF/DOF 8843117 e das Planilhas 8842848, 8842864 e 8842890, pelas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 018/2017/SMUL.G, AUTORIZO o empenhamento da despesa no valor total de R\$ 21.976,34 (vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), com valor mensal de R\$ 3.280,05 (três mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos), sendo: R\$ 1.694,15 (mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) referente a 01 (um) equipamento – CPA3 - P10 Xerox Med. Colour 560 + Módulo Acabamento e R\$ 1.585,90 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) referente aos respectivos insumos, para atender o período de 10/06/2018 a 31/12/2018, valor este representativo do ajuste dos reajustamentos das despesas dos exercícios de 2016/2017, com índice IPC-FIPE de 5,44% conforme doc 8841269 e 2017/2018, com índice IPC-FIPE de 0,61% e Centro da Meta proporcional de 3,04%, totalizando 3,65% para este período conforme doc 8841594. II – Publique-se. III – Encaminhe-se para SMUL/CAF/DOF para o competente empenhamento. IV – Na sequência, para SMUL/CAF/DCL para o respectivo apostilamento do valor.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHO**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2017/0001834-3 – I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, e, com fulcro no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para acréscimo de até 25% ao quantitativo inicialmente ajustado no Termo de Contrato nº. 529/2017, para fornecimento de 25 fracos de Filgastrim 300 MCG Injetável 1 ml, com valor unitário de R\$ 75,99 e total de R\$ 1.899,75, a ser firmado com a respectiva empresa CRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI EPP, CNPJ 01.402.400/0001-96, conforme informação do Serviço Técnico de Farmácia, bem como a manifestação favorável da Sra. Responsável pelo do Departamento de Apoio Técnico, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1355/2018.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2016/0002444-9 – I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica da Gerência Técnica Contábil-Financeira, que acolho, e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei nº 13.766/2004, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº. 702/2018, no valor de R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais), emitida em favor da empresa MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 22.315.538/0001-28, decorrente do Termo nº. 069/2018 Aditivo de Contrato.

DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2017/0004284-8 – I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a solicitação do Sr. Diretor de Divisão Técnica da Gerência Técnica Contábil-Financeira (7937484). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (7967771), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2018
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2017/0001790-8
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA PARA MOTOR CIRÚRGICO PNEUMÁTICO.

I – Instada a Seção Técnica de Ortopedia, Traumatologia e Cirurgia de Mão quanto ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, a mesma se manifestou:

“Não serão aceitos tamanhos aproximados das lâminas, somente os tamanhos reais especificados no Anexo I do edital.”

II – Permanece inalterada a abertura do referido Pregão Eletrônico, ocorrendo normalmente as 09hs00 (nove horas) do dia 12 de junho de 2018.

III – Publique-se

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes do presente e no uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, o qual adoto como razão de decidir, CONHEÇO do RECURSO interposto por ESTAÇÃO DO ALIMENTO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, por tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO .

II – Publique-se.

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 226/2018 – Processo Eletrônico nº 6210.2017/0003992-8

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que adoto como fundamento desta decisão, REVOGO o Pregão Eletrônico 226/2018, para que a aquisição ocorra por meio da Ata de Registro de Preços da SMS.

II - Autorizo o cancelamento da Nota de Reserva 455/2018.

III – Publique-se.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº.

6210.2018/0000359-3

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2002 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devendo a despesa onerar a dotação orçamentária 02.00.02.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 637/2018 (6984419). Aprovo a minuta do Edital e seus anexos (7221015), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica desta Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

II – AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.

III – Publique-se.

EDITAIS

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para:

Pregão Eletrônico nº. 235/2018 do Processo Eletrônico nº. 6210.2018/0000359-3

TENDO POR OBJETO:

****AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.****